



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0149/2019, de 19 de março de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 8, da Lei Ordinária Federal 12.846 de 1º de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo de número 23091.003945/2016-96;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 00001/2019/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU, fls. 2302-2317 do processo acima mencionado;

CONSIDERANDO o DESPACHO do Reitor em Exercício, datado de 15 de março de 2019, contido na fl. 2318 do processo acima mencionado,

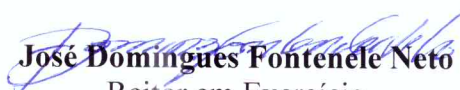
RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Judson Santos Santiago, Solange Aparecida Goularte Dombroski, Maria Taynara Ferreira Bezerra** (Titulares) e **Francisco Milton Mendes Neto** (Suplente) para sob a presidência do primeiro, ultimar processo administrativo disciplinar nos termos dos autos do processo administrativo interno de número 23091.003945/2016-96.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 20 (dias) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício